



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 638ª
Data da Sessão 04.8.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.ª Joana dos Santos Meirelles, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima Desdor. Wellington José de Araújo, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins e Desdor. Sabino da Silva Marques.

Adiado: Vista para a Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em: 28.7.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4004488-54.2014.8.04.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime

Querelante: Jeferson Matias da Silva

Advogados: Jonilson Maia Pereira (7871/AM) e José Gomes de Souza (1143/AM)

Querelado: Alminio Gonçalves de Albuquerque -
Prefeito do Município de Tapauá/Am.

Defensora Pública: Flávia Lopes de Oliveira

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. JORGE MANOEL LOPES LINS.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pelo recebimento da Denúncia.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Adiado: Vista ao Desdor. João Mauro Bessa (Em:28.7.2015).

3 - 4002309-50.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Helena Fiúza do Amaral

Advogado: Sebastião Gonçalves Gomes Filho (2488/AM)

Impetrado : Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relator: Exma. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança em harmonia com o Parecer do MP.

Adiado: Vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em:28.07.2015).

4- 4005045-41.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Jânio Zurra Rocha

Advogada: Márcia Caroline Milleo Laredo (8936/AM)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5 - 4001560-33.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Solange Paulain Santana
Advogado: Antônio Monte Júnior (1574/AM)
Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

6 - 4003608-96.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Ana Glória Alves Pinto
Advogado: Edmilson Almeida de Oliveira (3185/AM)
Advogado: Joenilson dos Santos Rodrigues (3178/AM)
Impetrado : Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas
LitsPassivo : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

7 - 4004148-47.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Gladysson Baraúna Soares
Advogado: Jeronimo Sá Peixoto Pinheiro (5575/AM)
Impetrado: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 4001415-40.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Jose Fabiano Alves da Silva
Advogados : Tude Moutinho da Costa (564/AM) e Lídia Maura Lopes da Costa (6399/AM).
Impetrado : Exmo Sr Des Sabino da Silva Marques
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

9 - 0002401-62.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Procuradores: Vander Laan Reis Goes (1380/AM) e Robert Wagner Foseca de Oliveira (6529/AM).

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto da Relatora: Pela rejeição dos Embargos de Declaração.

Antec. voto com a Relatora: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Paulo Cesar C. e Lima e Desdor. Rafael de Araújo Romano.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em:14.7.2015)

10 - 0003417-51.2015.8.04.0000 - Agravo Interno em Mandado de Segurança.

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador: Ingrid Monteiro (3629/AM)

Agravada: Dalvina Ramires Odício

Advogado: Cláudia de Santana (8369/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa

Adiado: ausência justificada do Relator (Em:28.7.2015).

11 - 0002647-58.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas

Procurador: Fabiano Buriol (7657/AM)

Embargado : Raimunda Pires Guimarães

Advogado : Déborah da Fonseca Barreiros (5210/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury

Adiado: ausência justificada do Relator (Em:28.7.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

12 - 0002835-51.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 2ª Vara de Itacoatiara
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de
Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa
Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos
Reis.

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2015/016699.

Proposta de Resolução que “CONCEDE redução de custas judiciais incidentes nas ações de execução fiscal que forem objeto de transação durante a execução dos programas, projetos e eventos que especifica, estabelecendo outras providências”.

***(Texto disponibilizado aos Senhores Desembargadores).**